



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Cláudio Soares Lopes
Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Mônica da Silveira Fernandes

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA INSTITUCIONAL E JUDICIAL
Antonio José Campos Moreira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Carlos Roberto de Castro Jatahy

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Leonardo de Souza Chaves

CHEFE DE GABINETE
Astério Pereira dos Santos

ASSESSORES EXECUTIVOS
Horacio Afonso de Figueiredo da Fonseca
Rodrigo Molinaro Zacharias

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
José Augusto Guimarães

CONSULTOR JURÍDICO
José dos Santos Carvalho Filho

OUIVIDOR-GERAL
Gianfilippo de Miranda Pianezzola

ASSESSOR CRIMINAL
Alexandre Araripe Marinho (Assessor-Chefe)

ASSESSOR CÍVEL
Pedro Elias Erthal Sanglard (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE DIREITO PÚBLICO
Talma Prado Castello Branco Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Nilo Augusto Francisco Suassuna (Assessor-Chefe)

ASSESSORA DE PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À JUVENTUDE
Ida Maria Moulin Aledi Monteiro (Assessor Chefe)

ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Joel Tovil (Assessor-Chefe)

ASSESSORA INTERNACIONAL
Lilian Moreira Pinho (Assessora-Chefe)

ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ASSUNTOS PARLAMENTARES
Leonardo Araújo Marques

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Guilherme Mattos de Schueler

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	0
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	0
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial	0
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional ..	0
Corregedoria-Geral do Ministério Público	0
Conselho Superior do Ministério Público	0
Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.....	0
Secretaria-Geral de Administração	0
Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional	0
Centros de Apoio Operacional	0
Centro de Estudos jurídicos	0
Comissão de Concurso.....	0
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	0

Procuradoria-Geral de Justiça

ATO DO PROCURADOR-GERAL E DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE 17.09.2012

Designam a Promotora de Justiça **ISABELLA PENA LUCAS** para atuar na 3ª Promotoria Eleitoral - Flamengo, Comarca da Capital, no período de 17 a 30 de setembro de 2012, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Id: 1383269

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ n.º 1.775

DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2012 exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, prevê que ao final de cada quadrimestre será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proc. MPRJ nº 2012.01208755,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2012, na forma do Demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2012.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ N.º 1.775. DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET DE 2011 A AGO 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	672.466.071,33	1.423.983,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	672.466.071,33	1.423.983,82
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	98.974.376,91	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	98.974.376,91	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	573.491.694,42	1.423.983,82
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	574.915.678,24	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		VALOR
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		40.487.529,063,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2 %>		1,42%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>		809.750.581,26
		769.263.052,20

FONTES: SIAFEM/RJ 2011 e 2012 e Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado de Fazenda

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Sebastião de Freitas Oliveira
Diretor de Orçamento e Finanças

Ana Luiza Pereira Lima
Diretora de Controle
CRC-RJ 073963-0

Marcio Jandre Ferreira
Auditor Geral do Ministério Público
CRC-RJ 107.254-0

José Augusto Guimarães
Secretário-Geral do Ministério Público

Cláudio Soares Lopes
Procurador - Geral de justiça

Id: 1383270

DE 25.09.2012

Aprova o Quadro de Movimentação dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mês de OUTUBRO de 2012:

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS
PROCURADORES DE JUSTIÇA
Sede: Praça Antenor Fagundes, s/nº - sala 401 - 4º andar - Centro
Tels.: 2215-3757 Fax: 2215-6275
E-mail: movimentacao.procuradores@mp.rj.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria
Titular - **SÉRGIO BASTOS VIANA DE SOUZA**
2ª Procuradoria
Titular - **MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES (PGJ)**
Desig. - **MÁRIA IGNEZ CARVALHO PIMENTEL**
3ª Procuradoria
Titular - **HELOISA MARIA ALCOFRA MIGUEL**

4ª Procuradoria

Titular - **ERTULEI LAUREANO MATOS**

2ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria
Titular - **CELSO BENJÓ**
2ª Procuradoria
Titular - **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE S. SANTOS**
3ª Procuradoria
Titular - **ROSANE ORICHIO DE SIQUEIRA MELLO**
4ª Procuradoria
Titular - **ANTONIO CARLOS DA G. DE MESQUITA**

3ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria
Titular - **MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA**
2ª Procuradoria
Titular - **LILIAN MOREIRA PINHO(PGJ)**
Desig. - **MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA**
3ª Procuradoria
Titular - **ELIO GITELMAN FISCHBERG (Afastado)**

Desig. - **CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS**

4ª Procuradoria

Titular - **MENDELSSOHN ERWIN KIELING CARDONA PEREIRA (PGJ)**
Desig. - **ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS** (de 01 a 14.10 e de 27 a 31.10.2012)
Desig. - **ANNA MARIA DI MASI** (de 15 a 26.10.2012)

4ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria
Titular - **JOÃO MARTINS FREITAS**
2ª Procuradoria
Titular - **JOSÉ ALUIZIO DE ARRUDA**
3ª Procuradoria
Titular - **JOSÉ ANTONIO LEAL PEREIRA**
4ª Procuradoria
Titular - **ELISA MARIA TORELLY SANTOS ROCHA**

5ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria
Titular - **KÁTIA COSTA MARQUES DE FARIA (PGJ)(Férias de 01 a 13.10.2012)**
Desig.- **JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA**